

PUBLICADO DOM 12/07/2002

PARECER N.º DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 64/02.-

De autoria do nobre Vereador William Woo, a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Dia da Imigração Chinesa", a ser comemorado, anualmente, em todo 07 de outubro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opina pela legalidade, porém, para adequar a matéria a uma melhor técnica de elaboração legislativa apresenta Substitutivo às fls. 04/05. Quanto ao mérito não poderíamos deixar de apoiar a matéria por homenagear uma das raças que compõem o caldeirão cultural que originou nossa cultura multirracial, como o caso da cultura chinesa que influenciou nossa culinária, nosso folclore e tradições, na esfera social, econômica e política. A importância indiscutível da cultura chinesa, num contexto mundial globalizado, destaca aspectos de tradição, história, integração e harmonia, valorizando a diversidade. Para a cidade de São Paulo, onde existe a maior concentração de imigrantes da China, seria difícil imaginar nosso povo sem os imigrantes chineses, que nos ensinaram o respeito às tradições milenares de um povo que, através dos tempos sempre buscou manter o equilíbrio e a harmonia entre o novo/velho e bem/mal.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do Substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/05/02

Gilberto Natalini - Presidente

Jorge Taba - Relator

Havanir Nimitz

Raul Cortez

Beto Custodio

PUBLICADO DOM 16/07/2002

Na publicação do DOM do dia 12 último, página 48, coluna 3a, leia-se como segue e não como constou:

PARECER n.º 633/02 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 64/02